

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 082

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

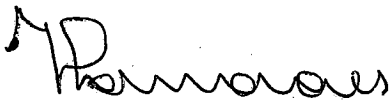
1.- CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação de bens móveis do Município, existentes no almoxarifado da Prefeitura Municipal, conforme relações anexas, compostos de peças para veículos e equipamentos rodoviários sem condições de utilização em nossos maquinários, objetivando a alienação dos mesmos através de procedimento licitatório, integrada por:

- AIRTON QUESSADA RODRIGUES ROMERO
- HUMBERTO GOMES FILHO
- SANTOS URBANO
- ESTANISLAU HORWAT
- MAURO VANDERLEY SPINA
- AGOSTINHO BARBEDO

2.- FIXAR a data de 03 de julho de 1984, às 14:00 horas para a Comissão ora constituída reunir-se, na Divisão de Material, Licitações e Patrimônio, localizada à Av. Manaus, 4343, exarando o competente laudo de avaliação.

3.- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão Especial, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de junho de 1984.


JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal